



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.293, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 128, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 2 de fevereiro de 2024, seção 2, pág. 35; o e-mail encaminhado pela servidora Daniele Belmont de Farias Cavalcanti, ao Gabinete da Reitoria, em 21 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora técnico-administrativa Daniele Belmont de Farias Cavalcanti, matrícula Siape nº 2024216, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função de Diretora do Sistema de Biblioteca da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA